



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Apresentação: 20/03/2023 17:47:23.827 - CME

REQ n.12/2023

Requer a realização de audiência pública para debater os prejuízos causados aos Produtores Independentes, bem como, para os Estados, em razão da suspensão da venda dos ativos da Petrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, audiência pública para debater os prejuízos causados aos Produtores Independentes, bem como, para os Estados, em razão da suspensão da venda dos ativos da Petrobrás.

Solicito que sejam convidadas a participar do evento as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- *Senhor Jean Paul Prates, presidente da PETROBRÁS.*
- *Ministério de Minas e Energia;*
- *Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP);*
- *3R Petroleum;*
- *Petrorecôncavo;*

JUSTIFICAÇÃO



Este requerimento tenciona ensejar a realização de audiência pública para debater os prejuízos causados aos Produtores Independentes, bem como, para os Estados, em razão da suspensão da venda dos ativos da Petrobrás.

Isto porque, o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, enviou à Petrobras o Ofício nº 166/2023/GM-MME exigindo a suspensão por 90 dias a venda de ativos em curso, contanto que a interrupção dos negócios “*não coloque em risco os interesses intransponíveis*” da empresa. O presidente Lula é crítico da venda de ativos. O programa está em andamento desde 2015, no desiderato de tornar o portfólio mais coeso e focado em projetos de exploração e produção em águas profundas.

O Ministério de Minas e Energia defende a solicitação pela reavaliação da Política Energética Nacional e a recomposição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

O Ministério solicita, ainda, que a Petrobras forneça informações quanto à desinvestimentos, no esteio de fundamentar as análises referente ao planejamento setorial.

Por seu turno, a Petrobras alegou que o Conselho de Administração examinará os processos de desinvestimento em curso, “*sob a ótica do direito civil e dentro das regras de governança*”, destacando, outrossim, que ponderará quanto as “*cláusulas punitivas e suas consequências*” dos compromissos já entabulados, “*para que as instâncias de governança avaliem potenciais riscos jurídicos e econômicos decorrentes*”.

Em 17 de março Petrobras respondeu o ofício do Ministério de Minas e Energia (MME) que solicitou a suspensão da venda de ativos por 90 dias. De acordo com a estatal, após estudo preliminar, não foram verificados fundamentos que justifiquem a





interrupção dos contratos assinados, a saber¹:

*Rio de Janeiro, 17 de março de 2023 – A
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em
continuidade ao fato relevante divulgado
em 1 de março de 2023, informa que a
sua Diretoria Executiva encaminhou para
apreciação do Conselho de Administração
a seguinte proposta de resposta ao Ofício
166/2023/GM-MME do Ministério de Minas
e Energia (MME): procedemos o estudo
preliminar sobre os processos de
desinvestimentos em curso e, até o
momento, não verificamos fundamentos
pelos quais os projetos em que já houve
contratos assinados (*signing*) devam ser
suspenso. Os processos em que não
houve contratos assinados seguirão em
análise.*

Ao que se tem, segundo o expediente, não foi identificado fundamentos pelos quais os projetos em que já houve contratos assinados sejam suspensos. Todavia, os processos em que não houve assinatura, por outro lado, seguem em análise.

Oportuno acentuar que o parecer da estatal ensejou impacto positivo nas ações das petroleiras independentes que estão abarcadas nesses processos.

Neste esteio, a 3R Petroleum publicou uma nota ratificando a continuidade da transição do Polo Potiguar e suas ações subiram 16,72% na B3 (Bolsa de Valores de São Paulo). A Petrorecôncavo e a Eneva, consórcio que negocia a compra do Polo Bahia Terra com a

¹ <https://www.poder360.com.br/energia/petrobras-rebate-mme-sobre-suspensao-da-venda-de-ativos/>



* CD231766328300*



Petrobras, apresentaram um crescimento de 2,74% e 1,13%².

Com efeito, constata-se que a petroleiras independentes são as mais afetadas pela decisão de suspensão de vendas de ativos. Outras companhias de exploração e produção de petróleo e gás listadas na bolsa nesse setor também sentem os impactos decisão.

Segundo dados do Valor Data, as ações da 3R caíram de 25,3% desde o dia 28/02, antes da interrupção das negociações dos ativos da estatal. Os papéis da PetroRecôncavo tiveram oscilação negativa de 26,75% nesse período. Já a PRIO, a queda foi 5,93%, enquanto que da Enauta foi de 18,29%.

Neste cenário, a 3R havia assinado contrato de compra do Polo Potiguar em janeiro de 2022, e aguardava o cumprimento de condições precedentes para a conclusão. A venda do polo, assinada por US\$ 1,38 bilhão, tem potencial para aumentar as reservas de petróleo e gás da 3R em aproximadamente 40%. O polo Potiguar inclui também a Refinaria Clara Camarão, de menor porte, além de um parque de tancagem, o que marca a entrada da 3R nesses negócios³.

Em relação a PetroRecôncavo, estava em tramitação a negociação, em parceria com a Eneva, da compra do Polo Bahia Terra, um dos maiores ativos terrestres do processo de desinvestimentos. Com 28 concessões e infraestrutura associada localizadas nas Bacias do Recôncavo e Tucano, o ativo poderia ampliar as reservas da PetroRecôncavo em 87%. O negócio, todavia, ainda não estava em fase vinculante. Analistas da Empiricus apontam que provavelmente a venda do Polo Bahia Terra não prospere, pela falta de contrato vinculante e pela importância política da Bahia para o governo.

Destarte, o pedido entabulado pelo Ministério de forma pública para uma empresa de economia mista listada em bolsa exala

2 <https://www.poder360.com.br/energia/petrobras-rebate-mme-sobre-suspensao-da-venda-de-ativos/>)

3 <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/03/17/suspensao-de-venda-de-ativos-da-petrobras-afeta-independentes.ghtml>



* C D 2 3 1 7 6 6 3 2 8 3 0 0 *



interferência direta e pública na gestão da Petroleira, rememorando passado de desregramentos do Partido dos Trabalhadores na petroleira que ensejaram investigações da “Operação Lava a Jato” e as demais consequências.

Malgrado ao largo de manifestações “*respeito a governança e ao sigilo da empresa*”, a intervenção pública de agente político do MME prejudica os negócios da empresa, tanto em bolsa de valores quanto em contratos pactuados ou em andamento. Logo, é inconteste que o pronunciamento do MME promove a insegurança jurídica e ingerência política na empresa de capital aberto.

Isto posto, urge, por conseguinte, perscrutar com afincô todos os impactos porventura experimentados pela população brasileira e pela estrutura e cumprimento das funções do Estado a partir do que se propõe com a decisão de suspensão de venda de ativos da Petrobras. Neste sentido, a presença do presidente da empresa para oitiva desta Comissão é essencial a fim de que tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos sobre os temas de sua Pasta, com ênfase àqueles aqui mencionados.

Sala das Sessões, em de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

